

BOLETIM ANFOPE n.4, v.30, 13 Julho 2020

Veja neste número:

Editorial

DCNs da Formação Continuada de Professores – retrocessos e resistências

Contribuição ao debate educacional em tempos de pandemia I – Jane Paiva

Contribuição ao debate educacional em tempos de pandemia II – Celi Taffarel

Mobilização conquista mais uma vitória

ANFOPE convoca AGE / EDITAL de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Poesia

ANFOPE nas redes sociais: **Youtube – Instagram – Facebook**

Lives da ANFOPE e anfopeanos em debates

Formação em Movimento: Anfope em revista

Atualize-se! Filie-se à Anfope!

EDITORIAL

O **Boletim da Anfope** chega ao seu quarto número em 2020 ampliando o contato com os associados, que além do deste informativo e do site, contam também com as redes sociais – Facebook, Instagram e agora um canal no Youtube. Formas para estarmos mais próximos em um momento tão difícil, de distanciamento físico entre as pessoas, mas não de isolamento social, pois estamos interligados nas redes sociais e irmanados na luta pela vida e pela democracia, pela educação pública e pela formação e valorização dos profissionais da educação.

Em meio ao sentimento de luto pelas mais de setenta e duas mil mortes de brasileiros pela Covid- 19 – número ampliado desnecessariamente pela insensibilidade e incompetência dos governantes que não colocam o Estado a favor da vida da população – assistimos a mais ataques à educação: a nomeação do novo Ministro da Educação e dos novos conselheiros do CNE.

O MEC tem o quarto ministro nomeado em um ano e meio de gestão. Após mais de 14 meses de desmandos, equívocos, discursos desrespeitosos e descabidos, e efetiva desconsideração dos reais problemas da educação brasileira, a par da promoção de ataques, calúnias e perseguições a instituições, gestores e professores, entre tantas ações danosas – como as que feriram o princípio constitucional da autonomia universitária, intervindo na gestão de Universidades e Institutos Federais – que caracterizaram a gestão de Weintraub no MEC, o Governo nomeia, após fiascos na indicação de sucessores e 21 dias com o MEC acéfalo, um pastor evangélico para a pasta: Milton Ribeiro. Infelizmente, com a nova nomeação parece que a gestão do MEC continuará no rumo do controle ideológico e da indução à privatização da educação pública, que caracteriza a política educacional atual, evidenciando o descaso

governamental com a efetivação do direito à educação e a desresponsabilização com a oferta de qualidade da educação básica e superior, a par do imobilismo enfrentamento propositivo dos desafios inéditos à educação no país devido a pandemia do *Corona vírus*.

A nomeação de 11 novos conselheiros para o Conselho Nacional de Educação – quatro para a Câmara de Educação Superior (CES) e sete para a Câmara de Educação Básica (CEB) – com perfil fundamentalista, conservador e privatista desconsiderou as indicações de entidades nacionais do campo educacional. A ANFOPE – assim como diversas entidades do campo educacional – encaminhou ao Ministério da Educação a indicação dos nomes dos professores Luiz Fernandes Dourado, Malvina Tania Tuttman e Marcia Ângela da Silva Aguiar, para comporem as Câmaras do CNE. Destacamos a relevância em âmbito nacional dos indicados no cenário educacional, sua longa profícua e coerente atuação na Universidade Pública, como docentes e pesquisadores, e, mais especificamente, por suas contribuições para a política educacional e a formação de professores no país, que os torna merecedores do elevado prestígio que gozam junto as entidades nacionais de estudos e pesquisas em educação. Ademais possuem ‘reputação ilibada’ e prestaram serviços relevantes à educação brasileira – exigências para as indicações – e ao Conselho Nacional de Educação, do qual já foram conselheiros. A desconsideração das indicações não atingiu apenas as entidades acadêmicas e representativas, mas as indicações das instituições responsáveis pela gestão dos sistemas públicos de educação – UNDIME e CONSED – que representam os gestores de 27 redes estaduais e 5.568 redes municipais.

Nesse cenário, vemos se acentuar a instabilidade política do atual governo, com denúncias de uso do dinheiro público para disseminar discursos de ódio, *fake News* e ações avessas aos princípios democráticos. Essas ações exigem a atenção de todos nós, para que estejamos vigilantes e atentos aos possíveis rumos das políticas públicas, assim como das ameaças à democracia e à vida da população.

Em todo o país, acirra-se o debate sobre o retorno às aulas com questões relativas à desresponsabilização dos governos no combate ao *Covid-19* e a adoção de medidas de flexibilização do isolamento social, que aumentam os riscos de disseminação do vírus, ameaçando as vidas de profissionais da educação e dos estudantes e suas famílias. Trazemos algumas contribuições ao debate, nesse número, das professoras Jane Paiva e Celi Taffarel.

A ANFOPE persiste no movimento de resistência ao desmonte das políticas educacionais, e destaca a mobilização nacional, encampada pelo Fórum Nacional Popular de Educação - FNPE, pela aprovação do novo Fundeb permanente pelo Congresso Nacional. A discussão – sem diálogo com as entidades nacionais – sobre as DCNs da Formação Continuada, assim como das DCNs do Curso de Pedagogia, são preocupantes. São muitas as frentes de luta e resistência que requerem nossa mobilização.

A ANFOPE que ao longo dos seus mais de 40 anos de existência vem lutando junto com outras entidades científicas, sindicais e movimentos sociais que defendem o piso salarial, garantido a todos os professores e professoras Estados, Distrito Federal e Municípios; a formação inicial e continuada de qualidade subsidiada pela Base Comum Nacional; Plano de carreira atrativos a juventude e todos aqueles que desejam a seguir a carreira docente, e agora o que deveria ser óbvio: precisamos reafirmar a posição EM DEFESA DA VIDA!!!

Em defesa da vida e democracia! Continuemos mobilizados.

Resistimos! Cuidem-se! Estamos juntos!

Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Continuada de Professores – retrocessos e resistências

Em maio, o CNE publicizou o Parecer e a Minuta de Resolução do CNE que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), que está em processo de discussão pelo colegiado pleno. Esta resolução está sendo construída sem debate com professores da educação básica e do ensino superior, pesquisadores, sindicatos e entidades educacionais. Não houve audiência pública ou reunião com entidades para discutir o conteúdo da proposta em questão.

Consideramos que a proposta de Minuta que define as DCNs para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a BNC da Formação Continuada representa mais uma ação que agravará a desvalorização e precarização da formação de professores, ao dissociar a formação inicial e a formação continuada e ainda desvincular a formação da valorização profissional. Entende-se que ao propor uma Base Nacional Comum para a Formação Continuada pautada na noção de competências e habilidades a serem instituídas como eixos que orientarão todas as ações e modalidades de cursos e programas destinados a formação dos professores da Educação Básica, tem-se uma visão reducionista, pragmática e tarefeira do trabalho docente.

A minuta ainda retoma a proposição já superada dos Institutos Superiores de Educação, ao defender ao defender a criação de institutos/unidades integradas nas universidades de forma a congregar os espaços de formação docente, desconsiderando os projetos institucionais das Universidades e os trabalhos já desenvolvidos pelas faculdades/centros/ institutos de educação, afrontando a autonomia universitária. Além disso, ao propor arranjos educacionais como perspectiva para a efetivação de parcerias para o desenvolvimento da formação continuada de professores, observa-se um direcionamento e estímulo para a ação e intervenção de instituições/ fundações privadas na formação docente.

A partir destes e outros argumentos, entidades nacionais do campo educacional — ANFOPE, ANPAE, ANPED, ABDC, CEDES e FORUMDIR — elaboraram um posicionamento coletivo contrário ao conteúdo da minuta, encaminhado ao CNE, solicitando a revogação da Resolução CNE/CP nº 2/2019 e o consequente arquivamento da proposta de DCNs para a formação continuada. Esse documento foi subscrito, também, pela ABRAPEC, FINEDUCA, FORPARFOR, FORPIBID RP, SBEM, SBEnBio, SBEnQ e pelo Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio, e conta com o apoio da ANDIFES e de entidades nacionais de trabalhadores, como a CUT, CNTE, CONTEE e PROIFES e por diversos fóruns estaduais de educação e outras entidades de âmbito estadual. O posicionamento coletivo, defende, ainda, a imediata retomada da Resolução CNE/CP nº2/2015, que apresenta uma proposta orgânica de formação inicial e continuada e de valorização profissional, respeita a autonomia das instituições na organização das propostas curriculares e foi elaborada a partir de um amplo debate do CNE com o campo educacional.

Contribuição ao debate educacional em tempos de pandemia I

ASPECTOS PEDAGÓGICOS A SEREM CONSIDERADOS NA EJA EM CASO DE RETORNO ÀS AULAS

Jane Paiva

Pensar a educação de jovens e adultos (EJA) como política pública em momento de pandemia e de pós-pandemia não pode ser uma tarefa menor na discussão do retorno a atividades letivas. Nesse texto, apontam-se algumas questões que exigem reflexão de todos que pensam o campo e que defendem a garantia do direito à educação para todos.

1. Em primeiro lugar, reafirmar a EJA como DIREITO À EDUCAÇÃO que tem sido historicamente desprezado por políticas públicas / gestores de todas as esferas de poder.
2. Como DIREITO, a perspectiva é a de assegurar o princípio constitucional de DIGNIDADE HUMANA, além dos princípios de AUTONOMIA e RECONHECIMENTO SOCIAL, tão caros quanto se pensam projetos de educação e de escolarização.
3. Lembrar que os dois principais sentidos da EJA podem ser assim resumidos: a) como vertente da escolarização; b) e como aprender por toda a vida. É legítimo cuidar, como Estado, da vertente da escolarização para um imenso contingente da população interdita do direito à educação, historicamente negado a grande parcela dessa população, especialmente no tocante à educação básica.
4. Quem são os nossos sujeitos? No estado do Rio de Janeiro lida-se com três modelos: os CEJA, as NEJA, a EJA. São os trabalhadores essenciais, em maioria, dos tempos de pandemia: esses que não pararam de trabalhar e que, mesmo onde as atividades tiveram prosseguimento, mantiveram e aprofundaram as antigas dificuldades.
5. Pensar a EJA na retomada é pensá-la no âmbito das *excepcionalidades* que cercam e desafiam todo o sistema de ensino. Exatamente porque são trabalhadores, em maioria, da linha de frente, esta condição não atenua seus medos, pavores, dificuldades — por exemplo, deixar os filhos sozinhos em casa para poderem trabalhar, já que as escolas não funcionam!
6. Questões referentes ao acesso, à intimidade com as ferramentas, à disponibilidade de tecnologia e acesso à internet por meio de dados “comprados” a alguma operadora, se potencializam quando se trata dos que têm maior dificuldade com ferramentas tecnológicas: os de mais idade.
7. Todas estas são questões recorrentes e compensadas, em muitos casos, quando se trata do modelo híbrido (nos CEJA, por exemplo). A autonomia e disciplina intelectual de pessoas sem o progressivo e continuado convívio escolar pesam excessivamente no fazer da escolarização remota. Professores também têm dificuldades semelhantes, e não podem ser penalizados por isto. A situação é nova para todos!
8. Aspectos referentes ao movimento de estudantes (na UERJ) se impõem, para além das questões de acesso: *mutatis mutandis a situação humana* que acomete toda a população – e não apenas estudantes – precisa ser posta no centro da discussão, e não como acessório, ao se pensar a EJA (a dor, a tristeza, o luto que muitos estão cotidianamente vivendo).
9. Pensar o *presente* — como ensinou Ailton Krenak, entrevista após entrevista, com suas *Ideias para adiar o fim do mundo* e com *O amanhã não está à venda* — significa dizer que o nosso mundo, o mundo que cada um construiu e faz existir para si, não é a idealização futura, mas é o *hoje*, o *presente*. Contando-nos histórias, Krenak imagina que esta seja a forma de adiar esse tal fim do mundo, porque nossa capacidade de

fazê-lo é imensurável. E a metáfora mais significativa que nos entrega nessas histórias é quando alia o *hoje*, esse dia difícil de enfrentar e viver — o *presente* — com a ideia mágica de *um presente* que, cotidianamente recebemos, e que não sabemos desfrutar.

10. Assim, o que Krenak (2020, p. 9) nos ensina é que se devem pôr em causa os sentidos de *humanidade* que temos vivido: “Filho, silêncio! A Terra está falando isso para a humanidade. E ela é tão maravilhosa que não dá uma ordem. Ela simplesmente está pedindo: ‘Silêncio’. Esse é também o significado do recolhimento”.
11. O que significa, portanto, *adiar o fim do mundo* para jovens e adultos cujas condições de desigualdade social têm favorecido o maior acometimento da Covid-19 e, conseqüentemente, a maior fatalidade que acomete os mais pobres e mais desiguais? Quais as necessidades prementes de retorno às aulas para esse público e que situações / circunstâncias históricas exigiriam pensar a terminalidade das atividades?
12. Terminalidade aqui só pode ser pensada no *tempo de excepcionalidades*! Mais do que nunca cabe pensar alternativas DIVERSAS, nada padronizadas, segundo as circunstâncias de cada realidade e as necessidades de cada sujeito. Sujeitos no centro, não o sistema!
13. Como enfrentar o debate o retorno? Recriar o tempo indispensável para pensar a *formação humana*, mais do que a formação escolar. O que temos assistido na sociedade brasileira, ao forçar a retomada das atividades, com abertura da chamada “economia” é deplorável, por expor uma elite que pouco se sensibiliza com o número de vítimas e os dramas que a maior parte da população está vivendo, porque pensa que o dinheiro compra tudo — da saúde à segurança hospitalar — e despreza as condições de vida daqueles que se expõem para que exacerbe sua insensibilidade. Nossos estudantes são os trabalhadores que vivem situações dramáticas no cotidiano e que, antes de pensarem na retomada do percurso escolar, pensam na sobrevivência própria e das famílias, especialmente no que diz respeito às condições de trabalho precário que têm vivido.
14. O que entendo, como pesquisadora do campo, como necessário à educação desse *tempo presente* de que nos fala Krenak: o uso amplo, alargado, de mídias de largo acesso como rádio e TV para tratar de temas ligados ao conhecimento indispensável dos sujeitos quanto aos múltiplos cuidados com a vida, com esta nova vida que não sabemos até quando será assim conduzida. Esclarecimentos, conhecimento com linguagem acessível e sedutora que cativa a atenção e o interesse dos sujeitos para a curiosidade sobre um mundo que está chegando... e que não sabemos como será. Mas, principalmente, que tenhamos respeito pelas culturas e processos desenvolvidos por estes sujeitos, abrindo para eles a possibilidade de narrar suas histórias, contar suas lutas e formas solidárias de enfrentamento desse tempo. Tempo que não é, de maneira alguma, vivido da mesma maneira por nós, professores, por gestores, assalariados que tiveram garantido seu direito ao distanciamento social sem a exposição à doença, e por esses trabalhadores precarizados, invisíveis, que não podem mais ser acobertados depois que a pandemia demonstrou a quem atinge inexoravelmente, com sua face mais perversa.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2020

Jane Paiva é professora do Departamento de Educação Inclusiva e Continuada (DEIC) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PROPED) da Faculdade de Educação da UERJ, membro do FEERJ, pesquisadora e militante da Educação Popular e da EJA.

Contribuição ao debate educacional em tempos de pandemia II

ENCAMINHAMENTOS DOS GRUPOS GEPEC E LEPEL FACED UFBA EM MEIO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Os Grupos de Pesquisa GEPEC – Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo, e LEPEL – Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física Esporte e Lazer da FACED/UFBA, com apoio da ANFOPE Nordeste - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, após avaliar a gravíssima situação de descontrole da Pandemia do novo coronavírus que causa a doença COVID19, que já causou a morte de 60 mil pessoas e com aproximadamente 1.445.000 casos, em 2 de julho de 2020 decidiu por encaminhar o presente documento as autoridades da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Avaliamos que a situação está se agravando vez que o Governo Federal genocida de Jair Bolsonaro não adota as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e, mantém uma “guerra” política com Estados e Municípios dificultando ações coordenadas.

Dados demonstram que do total de recursos previstos para serem utilizados no combate à COVID-19 somente 30% chegaram ao seu destino. Demonstram ainda que faltam medidas sanitárias coordenadas pelos poderes públicos federais, estaduais e municipais, faltam testes, falta vacina, faltam Equipamentos de Proteção Individual (EPI), faltam observações de regras e normas sanitárias, de capacidade de atendimento da Rede Pública que está colapsando, o SUS está esgotando sua capacidade de atendimento, portanto, faltam condições adequadas para retomada de atividades presenciais em massa. Constatamos que a maioria dos estudantes não têm equipamentos, computadores, fone, tablets, conectividade, internet para trabalhos e atividades remotas. Falta infraestrutura tecnológica, falta formação de professores, de estudantes, de técnicos, para lidar com TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação. Constatamos também que não foi alcançado o pico mais elevado de contaminação e morte, prevista para agosto de 2020. Constatamos também que na FACED/UFBA existem três situações concretas de trabalho acadêmico com ensino, pesquisa e extensão:

- (1) Atividades essenciais, inclusive presenciais, porque não é possível interromper a produção circulação de alimentos vindo de áreas de reforma agrária, alimentos sem agrotóxicos, produzidos pela agricultura familiar em especial do trabalho de mulheres agricultoras rurais;
- (2) Manutenção de contato com monitores e estudantes, mas não com comunidades envolvidas nas atividades;
- (3) Atividades emergenciais remotamente, mas não são atividades válidas como atividades curriculares.

Após avaliar e reconhecer que já estão sendo elaboradas diretrizes para protocolos sanitários, por parte de Conselhos de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), de Sindicados e Federações (ANDES-SN e PROIFES), do Ministério Público do Trabalho, que estão contribuindo para a aprovação de diretrizes e protocolos, de medidas de proteção, decidiu-se por apresentar a UFBA indicadores e reivindicação para serem incluídas no Protocolo das atividades remotas ou presenciais no período de Pandemia.

Estamos indicando, para além do que já está previsto em leis e nas medidas em curso (a observância dos princípios e regras da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, a Medida Provisória 934, de 1º de abril de 2020, as Portarias MEC 343 (17.03.2020), 376 (03.04.2020) e 544 (16.06.2020) do Ministério da Educação e o Parecer CNE/CP 5, de 28 de abril de 2020), elementos para protocolo de medidas sanitárias, pedagógicas, curriculares, de proteção dos trabalhadores e de comunicação, considerando, em primeiro lugar, a PRESERVAÇÃO DA VIDA dos trabalhadores da Educação, estudantes, técnico-administrativos, docentes e da comunidade em geral com a qual nos relacionamos, a qualidade das atividades fins da Universidade (ensino-pesquisa-extensão) e, a equidade de acesso para que não seja ampliado, mas, sim,

desapareça o fosso das desigualdades sociais e do racismo estrutural que se expressam no interior das instituições.

1. A UFBA, seu Conselho Superior, deve nomear, uma Comissão de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da situação e de medidas Sanitária, Pedagógica, Trabalhista, Comunicacional, a serem adotadas na UFBA, frente a situação pandêmica;
2. Neste protocolo com medidas Sanitárias devem constar as regras advindas da Organização Mundial da Saúde e, de diretrizes orientadoras do poder público da área da Saúde do qual constam, distanciamento, testagem, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), transformações arquitetônicas para segurança sanitária;
3. Medidas pedagógicas, curriculares, como distanciamento, acolhimento, diagnósticos, reformulações de planos e projetos, para o ensino-aprendizagem, a produção do conhecimento científico, o diálogo e as relações com a sociedade, as comunidades, da cidade e do campo, com acesso as tecnologias e aos conhecimentos para sua utilização com qualidade e equidade;
4. Medidas que protejam os trabalhadores e trabalhadoras da educação superior, da ganância das empresas capitalistas e suas tecnologias que estão oportunisticamente sendo introduzidas nas instituições, da super exploração, precarização, intensificação do trabalho. Proteger contra plataformas privadas virtuais, usadas para trabalho remoto e/ou em home office, observando-se os parâmetros e fundamentos da disciplina do uso da Internet, previstos no artigo 2º da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), preservando-se os direitos humanos, ao desenvolvimento da personalidade e ao exercício da cidadania em meios digitais, à pluralidade e à diversidade e à finalidade social da rede. Normatizar o trabalho não superior a seis horas diárias, em fluxo contínuo, ou oito horas diárias com intervalos;
5. Medidas de comunicação intensa com as comunidades, com a sociedade, da cidade e do campo, através de mídias televisiva, eletrônica ou impressa para serem utilizados em locais remotos, que levem informações científicas, relacionadas ao combate do Novo Corona Vírus, à Covid-19 e as informações sobre as atividades desenvolvidas pela UFBA EM MOVIMENTO.

Salvador, 02 de julho de 2020.

Celi Taffarel – Professora Dra. Titular. Bolsista CNPq
Coordenadora do LEPEL/GEPEC/FACED/UFBA cel.taffarel@gmail.com

Mobilização da sociedade acadêmica conquista mais uma vitória ***Revogada Portaria 545/20 que revogava a Portaria 13/2016***

Uma das últimas ações danosas do ex-ministro da Educação Abraham Weintraub foi a publicação da Portaria 545, de 16 de junho de 2020, revogando a Portaria 13 de 11 de maio de 2016, que normatizava a adoção de cotas para ingresso de pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-graduação no país. A revogação da Portaria 13/2016 provocou inúmeras manifestações de repúdio de entidades nacionais, associações e instituições acadêmicas, que denunciavam mais um retrocesso nas políticas educacionais para a superação das desigualdades socioeducacionais.

Vejam a nota de repúdio, elaborada pela diretoria da Anped e endossada pela Anfope e mais de uma dezena de entidades nacionais, disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Nota-entidades-19junho2020.pdf>

A intensa mobilização da sociedade acadêmica fez com que a Portaria 545/2020 de 16 de junho, fosse revogada alguns dias depois, pela Portaria 559/2020 de 22 de junho. Mais uma conquista da mobilização das entidades e instituições.

Resistir é preciso! E funciona!

ANFOPE convoca Assembleia Geral Extraordinária

A presidente da ANFOPE convocou uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para o próximo dia 31 de julho. A convocação se deve a necessidade de prorrogar o mandato da atual diretoria – que findaria em 10 de agosto deste ano, e marcar as eleições para a recomposição da diretoria nacional. Devido a pandemia de Covid-19 e a necessidade de manter o distanciamento social para evitar a propagação do novo Corona vírus o **XX Encontro Nacional da ANFOPE**, previsto para ocorrer neste mês de julho, no Rio de Janeiro, teve que ser adido e somente poderá ser viabilizado em 2021. A Anfope, de acordo com o seu Estatuto, realiza eleições, durante o encontro nacional, assim o adiamento do evento implica no adiamento do pleito eleitoral e para que a entidade não fique acéfala é necessário que se estenda, em caso excepcional, o mandato atual, até a realização das eleições. Estatutariamente essa é uma decisão dos associados reunidos em assembleia geral.

A deliberação da diretoria nacional – adiar o XX Encontro Nacional e as eleições para a diretoria da ANFOPE – foi unânime e amparada pela avaliação de que a situação de insegurança sanitária causada pela pandemia e a incerteza sobre a sua duração e sobre o cenário pós-pandemia, inviabiliza que tais eventos ocorram em 2020. Dado o avanço da pandemia e o veloz e contínuo aumento de casos de contaminação e mortes, exige que a Assembleia Geral Extraordinária, de 31 de julho, seja realizada de forma remota, em reunião virtual, e, caso seja possível, de forma presencial, seguindo as recomendações de distanciamento social, para os associados do RJ.

A AGE vai deliberar pelo adiamento do encontro nacional e das eleições e sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria, por até 6 meses, para que as eleições possam ser viabilizadas, como prevê o Estatuto da entidade. Por normas estatutárias, para participar da AGE, com direito a voz e voto, os associados devem estar quites com a sua anuidade de 2020.

O grave momento por que passa o país, não nos impedirá de tomar as decisões necessárias ao bom funcionamento da entidade, sem descuidar da saúde e mantendo o isolamento social, continuarmos mobilizados, pelas redes sociais, em defesa da vida, da democracia e da educação pública.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do Estatuto da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), em seu art. 19, inciso III, a Presidente Lucilia Augusta Lino convoca Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, a realizar-se no dia 31 de julho de 2020, às 9h00 em primeira convocação, com 2/3 dos Associados, e em segunda convocação, às 9h30 com qualquer número, a realizar-se no Auditório Hilton Salles, no Prédio Central (P1) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, na Cidade de Seropédica, no Estado do Rio de Janeiro.

A assembleia irá deliberar sobre:

- o adiamento do XX Encontro Nacional da Anfope e das eleições para a diretoria executiva e o Conselho fiscal da entidade,
- a prorrogação do mandato da atual diretoria e conselho fiscal, por até 6 (seis) meses, e
- o local e as datas do XX Encontro Nacional, da assembleia geral ordinária e das eleições para a Diretoria executiva e o Conselho fiscal da entidade.

Esta convocação se justifica pelo estado de calamidade sanitária decorrente da pandemia global do COVID-19, reconhecido através de decretos federais, estaduais e municipais, que impõe a necessidade do isolamento social e distanciamento físico e, portanto, a suspensão de atividades que provoquem a aglomeração de pessoas, dentre as quais a realização de eventos acadêmicos como o encontro nacional.

Será dado conhecimento desta convocação a todos os Associados por via eletrônica.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2020.

Lucilia Augusta Lino,
Presidente

Poesia

Não sei quantas almas tenho

Fernando Pessoa

Não sei quantas almas tenho.
Cada momento mudei.
Continuamente me estranho.
Nunca me vi nem acabei.
De tanto ser, só tenho alma.
Quem tem alma não tem calma.
Quem vê é só o que vê,
Quem sente não é quem é,
Atento ao que sou e vejo,
Torno-me eles e não eu.
Cada meu sonho ou desejo
É do que nasce e não meu.
Sou minha própria paisagem;
Assisto à minha passagem,
Diverso, móbil e só,
Não sei sentir-me onde estou.
Por isso, alheio, vou lendo
Como páginas, meu ser.
O que sogue não prevendo,
O que passou a esquecer.
Noto à margem do que li
O que julguei que senti.
Releio e digo: "Fui eu ?"
Deus sabe, porque o escreveu.

Fonte: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jp000001.pdf>

ANFOPE nas redes sociais

Precisamos chegar a 1000 inscritos no canal da Anfope no youtube.

Acessem o link:

https://www.youtube.com/channel/UCT9AtINzQRhh9cbMM1KZ48Q?view_as=subscriber

Cliquem no botão "Inscrever" e divulguem para seus contatos!

Sigam a Anfope no Instagram: @anfopenacional

Acessem nosso facebook - <https://www.facebook.com/Anfope-Associação-Nacional-pela-Formação-dos-Profissionais-da-Educação>

Curtam e sigam a ANFOPE nas redes sociais! Divulguem! Compartilhem!

ANFOPE em Reuniões

Cabe registrar que em reunião a ocorrer no dia 14 de Julho, o Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD) da ANDIFES, convidou os professores Luiz Fernandes Dourado e Lucília Augusta Lino, para debater os Desafios da Formação de Professores no Brasil, no tempo presente".

No Piauí, a coordenadora regional da Anfope NORDESTE, Profa Dra. Celi Nelza Zulke Taffarel, abordou o tema **O curso de Pedagogia na Resolução CNE Nº 02/2019**, em reunião conjunta de Colegiados dos Cursos de Pedagogia dos campi de Teresina, Floriano e Picos da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e do Curso de Pedagogia da Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDP). A reunião, realizada em 10 de julho, tratou das Resoluções CNE/CP 02/2015 e 02/2019.

Formação em Movimento

Leiam e acessem os **dossiês temáticos** de Formação em Movimento, a revista da ANFOPE.

N.1. Quatro décadas de lutas e resistência: A ANFOPE e as políticas de formação de professores no Brasil. Organização: Lucília Augusta Lino

N.2 - Formação do magistério da educação básica nas universidades brasileiras: institucionalização e materialização da Resolução CNE CP Nº 2/2015. Organização: Luiz F. Dourado e Malvina Tuttmann

N.3 - Questões atuais da profissão docente: formação, carreira e condições de trabalho. Organização: Alejandra Birgin; Dalila Andrade Oliveira

Submetam artigos/ensaios/resenhas para **Formação em Movimento**.

Acessem o Portal Costa Lima e vejam as **Diretrizes para autores**.

Disponível em <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV>

ANFOPE: lives

A ANFOPE continua marcando presença, durante a pandemia, em diversas mesas-redondas no formato *live*, contribuindo para o debate sobre a formação de professores e as políticas educacionais.

As primeiras lives foram realizadas pelo Instagram da ANFOPE - @anfopenacional, mas com a grande adesão aos debates promovidos, buscamos uma plataforma mais estável e as lives passaram a ser realizadas pelo Canal da ANFOPE no Youtube. As lives da ANFOPE ocorrem nas segundas-feiras, às 17h.

A organização das lives é de um coletivo coordenado pelas professoras Deise Rocha (SEDF/Anfope Centro-Oeste) e Suzane Vieira (FURG), e conta com a inestimável colaboração de integrantes da Anfope DF: Vitória (professora pedagoga), Vinicius (professor da SEDF), Bianca e Érica (estudantes do curso de pedagogia) e está aberta a proposições de formato e conteúdo.

O canal da Anfope no youtube apresentou no dia 29/06, a live **“DCNs da Formação continuada de professores: retrocessos e resistências”** com o professor Luiz Fernandes Dourado e a mediação de Deise Rocha (SEED-DF/ Anfope Centro-Oeste). No dia 06/07 foi transmitida a live **“O papel do FORUMDIR e da Anfope na resistência à BNC da Formação de Professores”**, com as presidentas das duas entidades, Maria Renata Alonso Mota (FURG), pelo FORUMDIR, e Lucilia Augusta Lino (UERJ), pela ANFOPE, tendo como mediadora Dirce Pacheco e Zan (Unicamp).

As próximas *lives* a serem realizadas pela Anfope no seu canal no youtube serão:

20/07 – **“Que projeto de Formação de Professores queremos?”** Sobre as proposições da Anfope para a Formação de Professores, com a Professora Lucília Augusta Lino (UERJ), Presidente da ANFOPE mediada pelo Prof. Vinicius Silva (SEDF/ANFOPE)

27/07 – **“Processos históricos nas disputas pela Formação de Professores”** com as professoras Leda Scheibe (UFSC/ANFOPE) e Marcia Angela Aguiar (UFPE/ANFOPE) com a mediação de Ana Rosa Brito (UFPA/ANFOPE Norte)

No dia 13/07, às 16 horas, a Profa. Lucilia Augusta Lino e a Profa. Maria Tereza Goudart Tavares participam de *live* no Ciclo de debates UERJ EM TEMPO DE CORONAVÍRUS com o tema **“Formação de professores em tempo de covid-19: impactos na pandemia e pós-pandemia”**.

Atualize-se: acesse nosso site www.anfope.org.br

Leiam as notas assinadas pela Anfope:

- **Nota da Anped e das entidades nacionais** contra o direito à educação e contra a revogação de portaria do MEC sobre cotas na pós-graduação **19/06/2020**
- **Anfope assina Representação feita pela ABALF** com pedido de impugnação do Edital do PNLD 2022 **26/06/2020**

Mais notícias:

- ✓ **Vejam aqui o DOSSIÊ Contribuição ao debate sobre o que fazer em educação, em meio à pandemia do coronavírus** **13/07/2020**
- ✓ **Anfope apoia a mobilização pela aprovação do FUNDEB. Sem FUNDEB não há educação pública.** **02/07/2020**
- ✓ **Anfope assina Representação feita pela ABALF com pedido de impugnação do Edital do PNLD 2022** **26/06/2020**
- ✓ **Semana da Ciência e da Educação pública brasileira** **22/06/2020**
- ✓ **Formação em movimento, publica seu terceiro número** **19/06/2020**

FILIAÇÃO A ANFOPE: Atualização em 2020

Fortaleça nossa luta: atualize seu cadastro no site e efetue o pagamento da Anuidade 2020:

- Profissionais da educação/ensino superior: R\$ 120,00
- Profissionais da Educação Básica: R\$ 75,00
- Estudantes: R\$ 50,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE 2020

- 1) Entre no site da ANFOPE - <http://www.anfope.org.br>
- 2) Clicar em Associe-se
- 3) Preencha a Ficha eletrônica e clique em enviar.
- 4) Faça a transferência bancária ou depósito do valor da anuidade para a conta:
ANFOPE Nacional – CNPJ 66.075.110/0001-20
Banco do Brasil - Agência: 4405-9 - Conta Corrente – 9.514-1

IMPORTANTE! É necessário o envio do comprovante de depósito para o e-mail anfope.diretoria@gmail.com
Ainda não está disponível a opção de pagamento com boleto bancário ou cartão de crédito.

FILIE-SE À ANFOPE ATRAVÉS DO SITE: <http://www.anfope.org.br/>

SOLICITAÇÃO

Participem da elaboração do BOLETIM da ANFOPE!

Profissionais da Educação associados à Anfope, nos mandem informes e relatos de lives, reuniões e atividades realizadas nos estados e nas instituições.

Esta é uma produção coletiva! Nos contatem: anfope.diretoria@gmail.com

BOLETIM ANFOPE n.4, v.30, 13 julho 2020

Editorial e Edição deste Boletim: Lucília Augusta Lino

Colaboração: Suzane da Rocha Vieira Gonçalves; Raquel Cruz Freire Rodrigues.

Acessem os boletins da ANFOPE pelo site: <http://www.anfope.org.br/boletins/>
